



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico nº 03/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação será por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a **Aquisição de material hospitalar para suprir as demandas da Secretaria de Saúde.**

1.2. Devido à demanda das Unidades Básicas de Saúde e visando evitar o desabastecimento e a desassistência da população, solicitamos a abertura de um novo registro de preços, incluindo novos itens necessários para atender às necessidades previstas para o ano de 2026. Tal medida tem como objetivo reduzir o número de solicitações de compras por dispensa de licitação de materiais hospitalares.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição tem natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos/especificações estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda solicitada pelo setor de Enfermagem e do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas e demais informações pertinentes.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário (referência)	Valor Total
1	PCT	140	ABAIXADOR DE LÍNGUA - COM 100 UNID (ESPÁTULA DE MADEIRA)	R\$ 12,76	R\$ 1.786,40
2	UNID	300	ABOCATH N°18	R\$ 1,14	R\$ 343,00
3	UNID	800	ABOCATH N°20	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
4	UNID	800	ABOCATH N°22	R\$ 1,30	R\$ 1.037,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

5	UNID	800	ABOCATH Nº24	R\$ 1,33	R\$ 1.061,33
6	FR	130	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	R\$ 9,87	R\$ 1.282,67
7	CX	10	AGULHA 13X4,5 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 24,31	R\$ 243,07
8	CX	10	AGULHA 20X5,5 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 20,36	R\$ 203,57
9	CX	100	AGULHA 25X6 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 23,14	R\$ 2.313,67
10	CX	200	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 17,93	R\$ 3.586,67
11	CX	200	AGULHA 25X8 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 17,80	R\$ 3.559,33
12	CX	100	AGULHA 30X0,70 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00
13	CX	100	AGULHA 40X12 DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 27,30	R\$ 2.729,67
14	UNID	400	AGULHAS PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 0,30 MM	R\$ 0,29	R\$ 116,00
15	UNID	400	AGULHAS PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,30 X 0,40 MM	R\$ 0,18	R\$ 72,00
16	UNID	300	AGULHAS PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,30 X 0,75 MM	R\$ 0,29	R\$ 87,00
17	UNID	200	AGULHAS PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 0,25 MM	R\$ 0,25	R\$ 49,33
18	FR	300	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO PARA MÃOS, COM HIDRATANTE, COM VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400GR	R\$ 20,54	R\$ 6.161,00
19	FR	120	ÁLCOOL IODADO HOSPITALAR DE 1LITRO	R\$ 29,50	R\$ 3.540,40
20	FR	1.000	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1L FRASCO	R\$ 20,82	R\$ 20.823,33
21	UNID	500	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G UNIDADE	R\$ 24,46	R\$ 12.231,67
22	PCT	10	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO ROLO 15 CM C/12 ROLOS	R\$ 14,40	R\$ 143,97
23	UNID	100	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO DE NYLON COM VELCRO. Registro: Possuir registro na Anvisa/MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde) Mecanismo: Aneroide (sem mercúrio), com mostrador redondo e ponteiro, Manguito (Bolsa de Ar): em borracha vulcanizada , com alta durabilidade, sem emendas, com duas saídas para conexão dos tubos (sistema de dupla via).	R\$ 259,27	R\$ 25.926,67
24	PCT	1.000	ATADURA 6 CM PACOTE COM 12 UNID.	R\$ 11,71	R\$ 11.710,00
25	PCT	1.500	ATADURA 10 CM PACOTE COM 12 UNID.	R\$ 15,56	R\$ 23.340,00
26	PCT	2.000	ATADURA 15 CM PACOTE COM 12 UNID.	R\$ 20,27	R\$ 40.533,33
27	PCT	2.000	ATADURA 20 CM PACOTE COM 12 UNID.	R\$ 27,61	R\$ 55.220,00
28	UNID	5.000	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20	R\$ 28,46	R\$ 142.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

29	UNID	500	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS ESTERIL OE	R\$ 5,32	R\$ 2.661,67
30	PCT	100	CATETER OXIGENIO Nº6 COM 10 UNIDADES	R\$ 0,94	R\$ 94,00
31	PCT	150	CATETER OXIGENIO Nº8 COM 10 UNIDADES	R\$ 1,34	R\$ 201,50
32	PCT	100	CATETER OXIGENIO Nº10 COM 10 UNIDADES	R\$ 0,86	R\$ 86,00
33	UNID	1.000	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	R\$ 2,59	R\$ 2.586,67
34	FR	2.000	CLOREXIDINA 1% , SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 100ML	R\$ 3,12	R\$ 6.246,67
35	FR	2.000	CLOREXIDINA 2% , SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100ML	R\$ 4,49	R\$ 8.986,67
36	FR	500	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% , FRASCO DE 100ML	R\$ 4,20	R\$ 2.101,67
37	UNID	500	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (CAIXA CAPACIDADE 3 LITROS)	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
38	UNID	500	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (CAIXA CAPACIDADE 13 LITROS)	R\$ 11,93	R\$ 5.966,67
39	UNID	500	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (CAIXA CAPACIDADE 20 LITROS)	R\$ 12,92	R\$ 6.461,67
40	PCT	100	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM SEM RADIOPACO COM 50 UNID.	R\$ 114,93	R\$ 11.493,33
41	UNID	50	COPO PARA OXIGÊNIO 250ML (UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA)	R\$ 21,97	R\$ 1.098,33
42	UNID	30	CUBAS REDONDA INOX ASSEPCIA 9X4,5CM 200ML	R\$ 24,47	R\$ 734,00
43	CX	500	CURATIVO ANTICÉPTICO CAIXA COM 35 UNID	R\$ 10,06	R\$ 5.031,67
44	CX	500	CURATIVO COMPOSTO IV3000 FENESTRADO 9X12CM	R\$ 14,22	R\$ 7.111,67
45	RL	1.000	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO (10CMX10M)	R\$ 62,42	R\$ 62.416,67
46	RL	10.000	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO UNIDADE 10X10CM	R\$ 18,13	R\$ 181.300,00
47	UNID	100	CURATIVO ESSITY CO-PLUS ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE 5,0CM X 2M; 62.5% BORRACHA SINTÉTICA; 35.3% FIBRAS DE POLIAMIDA/POLIPROPILENO E 2.2% FIOS DE POLIURETANO.	R\$ 28,23	R\$ 2.822,67
48	UNID	100	CURATIVO ESSITY CO-PLUS ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE 7,5CM X 2M; 62.5% BORRACHA SINTÉTICA; 35.3% FIBRAS DE POLIAMIDA/POLIPROPILENO E 2.2% FIOS DE POLIURETANO.	R\$ 27,78	R\$ 2.778,00
49	UNID	100	CURATIVO ESSITY CO-PLUS ATADURA ELÁSTICA AUTOADE-	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

			RENTE 10,0CM X 2M; 62.5% BORRACHA SINTÉTICA; 35.3% FIBRAS DE POLIAMIDA/POLIPROPILENO E 2.2% FIOS DE POLIURETANO.		
50	FR	160	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS FRASCO COM 5000 ML	R\$ 145,74	R\$ 23.317,87
51	KIT	01	ESTOJO DE VENTOSAS COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES	R\$ 36,09	R\$ 36,09
52	UNID	3.000	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS C/ ENTRADA DE AR C/FILTRO (CONECTOR LUER SLIP)	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
53	UNID	5.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO COM LANCETA PERFURANTE C/ ENTRADA DE AR C/ FILTRO	R\$ 1,89	R\$ 9.466,67
54	UNID	2.000	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA OU CERVICAL GINECOLÓGICA	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
55	UNID	2.000	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	R\$ 11,79	R\$ 23.573,33
56	PCT	50	ESPÁTULA AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 17,14	R\$ 856,83
57	UNID	500	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G	R\$ 2,28	R\$ 1.141,67
58	UNID	4.000	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M	R\$ 1,82	R\$ 7.266,67
59	UNID	2.000	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P	R\$ 1,78	R\$ 3.566,67
60	UNID	50	ESTETOSCÓPIO DUPLO PRETO. Diafragma e Sino Duplo, Ausculta Pediátrica e Adulta, olivas macias para melhor ajuste, tubo de PVC de alta resistência, diafragma altamente sensível.	R\$ 297,62	R\$ 14.881,00
61	CX	50	FIO NYLON Nº2.0 C/AGULHA CAIXA C/24 UNID.	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
62	CX	50	FIO NYLON Nº3.0 C/AGULHA CAIXA C/24 UNID.	R\$ 43,07	R\$ 2.153,67
63	CX	50	FIO NYLON Nº4.0 C/AGULHA CAIXA C/24 UNID.	R\$ 43,64	R\$ 2.182,00
64	CX	50	FIO NYLON Nº5.0 C/AGULHA CAIXA C/24 UNID.	R\$ 45,94	R\$ 2.297,17
65	UNID	2.000	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M(CREPE)	R\$ 6,63	R\$ 13.253,33
66	UNID	500	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	R\$ 5,89	R\$ 2.943,33
67	UNID	1.000	FIXADOR CITOLÓGICO	R\$ 9,56	R\$ 9.560,00
68	UND	2.000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE 500ML COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML	R\$ 6,81	R\$ 13.626,67
69	FR	50	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO 400ML DE POLICARBONATO P/ ASPIRADOR COM OXIGÊNIO	R\$ 222,06	R\$ 11.103,17
70	PCT	2.000	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5CM PACOTE C/500 UNID. 13 FIOS 8	R\$ 37,01	R\$ 74.020,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

			DOBRAS		
71	RL	3.800	GAZE COMPRESSA TIPO QUEIJO 91X91 PACOTE 13 FIOS 8 CAMADAS 4 DOBRAS PACOTE COM 480G	R\$ 59,62	R\$ 226.556,00
72	UNID	500	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA USO EM FISIOTERAPIA E SONAR FRASCO DE 300G , HIPOALÉRGICO, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTES, ESPESSANTE E ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINADO, INODOR E TRANSLÚCIDO	R\$ 6,82	R\$ 3.408,33
73	UNID	200	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA USO EM FISIOTERAPIA E SONAR FRASCO DE 1KG (HIPOALÉRGICO, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CONSERVANTES, ESPESSANTE E ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINADO, INODOR E TRANSLÚCIDO)	R\$ 9,63	R\$ 1.926,67
74	UNID	05	HIDRAMAIS CREME MASSAGEM LOCALIZADA 500G	R\$ 33,10	R\$ 165,50
75	CX	100	LAMINA DE BISTURI Nº12 DESCARTAVEL CAIXA C/100 UNID.	R\$ 36,31	R\$ 3.630,67
76	CX	300	LAMINA DE BISTURI Nº15 DESCARTAVEL CAIXA C/100 UNID.	R\$ 39,84	R\$ 11.952,00
77	CX	300	LAMINA DE BISTURI Nº21 DESCARTAVEL CAIXA C/100 UNID.	R\$ 38,81	R\$ 11.642,00
78	CX	100	LAMINA MICROSCÓPIO FOSCO CAIXA 50 UNID.	R\$ 10,09	R\$ 1.009,33
79	RL	2.000	LENÇOL EM BOBINA DE PAPEL BRANCO 70CMX50M, DESCARTÁVEL, PREMIUM	R\$ 22,63	R\$ 45.266,67
80	PCT	6.000	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT PARA MACA, GRAMATURA 20 COM ELÁSTICO, 200CM X 90CM, C/10 UNID.	R\$ 20,12	R\$ 120.740,00
81	PAR	300	LUVA ESTÉRIL 7,0	R\$ 2,50	R\$ 750,00
82	PAR	350	LUVA ESTÉRIL 7,5	R\$ 2,47	R\$ 864,50
83	PAR	100	LUVA ESTÉRIL 8,0	R\$ 2,42	R\$ 241,67
84	CX	400	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX G CAIXA C/100 UNID	R\$ 25,92	R\$ 10.366,67
85	CX	3.000	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX M CAIXA C/100 UNID	R\$ 28,58	R\$ 85.750,00
86	CX	1.000	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX P CAIXA C/100 UNID	R\$ 29,28	R\$ 29.283,33
87	CX	30	LUVAS DE PROCEDIMENTOS SEM LÁTEX E SEM PÓ TAMANHO M CX C/100 UNID	R\$ 21,55	R\$ 646,60
88	CX	30	LUVAS DE PROCEDIMENTOS SEM LÁTEX E SEM PÓ TAMANHO G CX C/100 UNID	R\$ 19,45	R\$ 583,40
89	CX	30	LUVA NITRÍLICA LÁTEX SEM PÓ TAMANHO M CAIXA C/100 UNID	R\$ 26,14	R\$ 784,30
90	CX	30	LUVA NITRÍLICA LÁTEX SEM PÓ TAMANHO G CAIXA C/100	R\$ 29,76	R\$ 892,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

			UNID		
91	PCT	1.000	LUVAS PLASTICAS ESTERIL C/100 UNID. PACOTE	R\$ 17,38	R\$ 17.380,00
92	RL	05	MALHA TUBULAR TAM. 15X15CM CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% NÃO ESTERIL	R\$ 20,55	R\$ 102,77
93	CX	1.000	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50 UNID	R\$ 17,26	R\$ 17.263,33
94	UNID	5.000	MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL 3M™ PFF2 9920H	R\$ 5,91	R\$ 29.566,67
95	UNID	3.000	MICROPORE 25MMX10M	R\$ 6,53	R\$ 19.580,00
96	UNID	50	OXIMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO. Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; informa saturação (spo2) e frequência cardíaca.	R\$ 34,03	R\$ 1.701,67
97	CX	50	PAPEL CREPADO 50X50CM, PACOTE COM 500 FOLHAS	R\$ 259,99	R\$ 12.999,33
98	RL	100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MM X 100M	R\$ 107,77	R\$ 10.777,00
99	RL	500	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX50M	R\$ 59,40	R\$ 29.698,33
100	RL	500	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	R\$ 109,16	R\$ 54.578,33
101	RL	500	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MMX100MM	R\$ 161,04	R\$ 80.521,67
102	UNID	300	POLIFIX 2 VIAS	R\$ 1,95	R\$ 584,00
103	UNID	400	POMADA DE HIDROCOLOIDE PARA FERIDAS TUBO 15 GR	R\$ 44,03	R\$ 17.612,00
104	UNID	300	PORTA-LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, TUBETE OU CAIXA EM PLÁSTICO PARA 3 LÂMINAS DE 26X76MM, TIPO POSTAL, RESISTENTE	R\$ 0,86	R\$ 258,00
105	UNID	2.000	SACOS BRANCO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO (RESÍDUOS INFECTANTES DE 30 LITROS)	R\$ 36,97	R\$ 73.940,00
106	UNID	2.000	SACOS BRANCO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO (RESÍDUOS INFECTANTES DE 50 LITROS)	R\$ 42,94	R\$ 85.873,33
107	UNID	2.000	SACOS BRANCO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO (RESÍDUOS INFECTANTES DE 100 LITROS)	R\$ 67,96	R\$ 135.920,00
108	CX	60	SCALP Nº21 C/100 UNID	R\$ 33,56	R\$ 2.013,60
109	CX	60	SCALP Nº23 C/100 UNID	R\$ 46,00	R\$ 2.759,80
110	CX	60	SCALP Nº25 C/100 UNID	R\$ 45,79	R\$ 2.747,40
111	CX	40	SERINGA 1ML UNID.DESCARTÁVEL C/100 UNID	R\$ 27,65	R\$ 1.105,87
112	CX	40	SERINGA 3ML UNID.DESCARTÁVEL C/100 UNID	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

113	CX	40	SERINGA 5ML UNID.DESCARTÁVEL C/100 UNID	R\$ 30,00	R\$ 1.199,87
114	CX	30	SERINGA 10ML UNID.DESCARTÁVEL C/100 UNID	R\$ 34,80	R\$ 1.043,90
115	CX	300	SERINGA 20ML UNID.DESCARTÁVEL C/100 UNID COM ROSCA (LUER LOCK)	R\$ 63,11	R\$ 18.934,00
116	CX	300	SERINGA 20ML UNID.DESCARTÁVEL C/100 UNID SEM ROSCA (LUER SLIP)	R\$ 61,30	R\$ 18.389,00
117	UNID	500	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
118	UNID	500	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08	R\$ 15,58	R\$ 7.788,33
119	UNID	500	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	R\$ 16,17	R\$ 8.083,33
120	UNID	1.000	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
121	CX	30	SONDA FOLEY Nº14 CAIXA C/10 UNID.	R\$ 58,87	R\$ 1.766,10
122	CX	30	SONDA FOLEY Nº16 CAIXA C/10 UNID.	R\$ 58,33	R\$ 1.750,00
123	CX	55	SONDA FOLEY Nº18 CAIXA C/10 UNID.	R\$ 55,97	R\$ 3.078,17
124	CX	100	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA C/10 UNID.	R\$ 57,03	R\$ 5.703,33
125	PCT	3.000	SONDA TRAQUEAL Nº6 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 7,44	R\$ 22.310,00
126	PCT	3.000	SONDA TRAQUEAL Nº8 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 6,16	R\$ 18.470,00
127	PCT	3.000	SONDA TRAQUEAL Nº10 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 14,00	R\$ 41.990,00
128	PCT	20	SONDA TRAQUEAL Nº12 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 6,69	R\$ 133,73
129	PCT	20	SONDA TRAQUEAL Nº14 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 8,72	R\$ 174,33
130	PCT	50	SONDA TRAQUEAL Nº16 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 9,00	R\$ 450,00
131	PCT	200	SONDA URETRAL Nº8 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 9,43	R\$ 1.885,33
132	PCT	200	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 9,01	R\$ 1.802,67
133	PCT	3.000	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 13,18	R\$ 39.550,00
134	PCT	5.000	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL PACOTE C/10 UNID.	R\$ 11,56	R\$ 57.783,33
135	UNID	5.000	SORO FISIOLÓGICO 100 ml COM TAMPA	R\$ 4,92	R\$ 24.616,67
136	UNID	5.000	SORO FISIOLÓGICO 250 ml COM TAMPA	R\$ 5,49	R\$ 27.433,33
137	UNID	14.000	SORO FISIOLÓGICO EV 250 ml	R\$ 8,45	R\$ 118.346,67
138	UNID	14.000	SORO FISIOLÓGICO EV 500 ml	R\$ 11,90	R\$ 166.553,33
139	UNID	6.000	SORO FISIOLÓGICO EV 1.000 ML	R\$ 17,36	R\$ 104.180,00
140	UNID	100	SORO GLICOSADO 5% EV 500 ML	R\$ 14,10	R\$ 1.410,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

141	UNID	80	SORO RINGER LACTADO EV 500 ML	R\$ 10,62	R\$ 849,60
142	UNID	100	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	R\$ 13,34	R\$ 1.333,67
143	UNID	50	TERMÔMETRO CLÍNICO ECOLÓGICO	R\$ 59,96	R\$ 2.998,00
144	PCT	500	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO ESTERILIZAÇÃO CX COM 10UN	R\$ 41,52	R\$ 20.758,33
145	CX	50	TESTE INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 CX COM 200 FITAS	R\$ 84,33	R\$ 4.216,33
146	PCT	200	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00
147	UNID	15	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8	R\$ 5,64	R\$ 84,60
148	L	100	VASELINA LIQUIDA GRAU FARMACEUTICA FRASCO COM 1L	R\$ 42,09	R\$ 4.209,00
149	PCT	05	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON 18CM. EMBALAGEM C/3 UNID	R\$ 185,00	R\$ 925,00
150	L	10	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% COM 5 LITROS	R\$ 185,60	R\$ 1.855,97
151	UNID	12	FITA REAGENTE PARA PERAX RIO C/30	R\$ 139,45	R\$ 1.673,44
152	PAR	05	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO M	R\$ 40,78	R\$ 203,90
153	PAR	05	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO G	R\$ 44,42	R\$ 222,10
154	PCT	3.000	SACO DE LIXO 200L, CAPACIDADE 40KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 21,24	R\$ 63.710,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição juntamente com as demandas específicas do Órgão, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Valor total estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 2.881.099,16 (dois milhões e oitocentos e oitenta e um mil e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.

6.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

6.3.1. Foram realizadas cotações na internet, em sites confiáveis e de grande abrangência, conforme lista abaixo:

www.mercadolivre.com.br
www.shoppingprosaude.com.br
www.suryadental.com.br
www.dentalcremer.com.br
<https://magazinemedica.com.br>
www.dermocentersc.com.br
www.amazon.com.br
www.goreti.com.br
www.cliniflex.com.br
www.utilidadesclinicas.com.br
www.cirurgicasalutar.com.br
www.dentalspeed.com
www.dentalmedsul.com.br
<https://loja.grupoelfa.com.br>
www.sousuper.com.br
www.rioclarense.com.br
www.drogaraia.com.br
www.drogasil.com.br
www.loganmed.com.br
www.medjet.com.br
www.suryadental.com.br
<https://loja.grupoelfa.com.br>
www.prohospital.com.br
www.shoppingprosaude.com.br
www.cirurgicalucena.com.br
www.medserv-sp.com.br
<https://loja.suturasonline.com.br>
www.cirurgicalucena.com.br
www.plugmedhospitalar.com.br
www.drogariasapaulo.com.br
www.guimed.com.br
www.shoppingprosaude.com.br
www.dentalspeed.com
www.althis.com.br
www.loganmed.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

www.labimport.com.br
www.contabilista.com.br
www.afhospitar.com.br
www.labimport.com.br
<https://loja.grupoelfa.com.br>
www.panvel.com
www.medsystemhospitar.com.br
www.dentalecia.com.br
www.drogariarosario.com.br
www.vitaesaude.com.br
www.cirurgicalucena.com.br
www.lojacirurgicaflorianopolis.com.br
www.cirurgicasalutar.com.br
www.vitaesaude.com.br
www.zapmedica.com.br
www.guimed.com.br
www.carrefour.com.br
www.americanas.com.br
www.magazineluiza.com.br
www.cirurgicaultramed.com.br
www.loganmed.com.br
www.plugmedhospitar.com.br
www.cirurgicalucena.com.br
www.utilidadesclinicas.com.br
www.cliniflex.com.br
www.rioclarense.com.br
<https://loja.suturasonline.com.br>
www.althis.com.br
www.cirurgicalucena.com.br
www.dmionline.com.br
www.plugmedhospitar.com.br
www.utilidadesclinicas.com.br
www.shoppingprosaude.com.br
www.kmarhospitar.com.br
www.santaapolonia.com.br
www.drogariasao paulo.com.br
www.cirurgicasalutar.com.br
<https://recife.saudental.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

www.loja.suturbras.com.br
www.medserv-sp.com.br
www.cfcarehospitalar.com.br
www.mmcomercio.net.br
www.paguemenos.com.br
www.cirurgicalllocal.com.br
www.agsmg.com.br
www.loganmed.com.br
www.medaxo.com.br
www.afhospitalar.com.br
<https://lojalab.com.br>
www.bcmed.com.br
<https://ispsaude.com.br>
www.atakashow.com.br
www.drogasil.com.br
www.shoppingprosaude.com.br
www.deliverymed.com.br
www.petfarma.com
www.prohospital.com.br
www.cliniflex.com.br
www.medjet.com.br
<https://loja.kolplast.com.br>
www.lojaprolab.com.br
www.dentalodontomed.com
www.helpbeleza.com.br
www.bisturi.com.br
www.fraldasgeriatrica.com.br
www.bisturi.com.br
www.lojanapolidescartaveis.com.br
www.amazon.com.br
<https://agafarmapereiraneto.com.br>
www.lojanapolidescartaveis.com.br
www.generalmed.com.br
www.santaapolonia.com.br
www.casamedica.com.br
www.clinrio.com.br
www.shoppingprosaude.com.br
www.seniorway.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

www.utilidadesclinicas.com.br

www.rioclarense.com.br

www.seniorway.com.br

www.medicalcompany.com.br

www.rhosse.com.br

www.cliniflex.com.br

www.pluginmedhospitalar.com.br

www.cirurgicaultramed.com.br

www.bisturi.com.br

<https://dentalaccess.com.br>

www.paguemenos.com.br

www.generalmed.com.br

www.sousuper.com.br

www.shoppingprosaude.com.br

www.prohospital.com.br

www.cirurgicapassos.com.br

www.promofarma.com.br

<https://cirurgicashalom.com.br>

www.medserv-sp.com.br

<https://jnsbrasil.com.br>

www.otimadistribuidora.com.br

www.medserv-sp.com.br

www.cirurgicapassos.com.br

www.promofarma.com.br

<https://jnsbrasil.com.br>

www.cirurgicapassos.com.br

www.kajavet.com.br

www.ultrafarma.com.br

www.paguemenos.com.br

www.soneda.com.br

www.distriodontto.com.br

www.biohospitalar.com.br

www.ortopedmed.com.br

www.dentalfernandes.com.br

<https://jnsbrasil.com.br>

www.kajavet.com.br

www.rodriguezsaude.com.br

www.alvoradanet.com.br



www.medlifedistribuicao.com.br

www.agroline.com.br

www.prolifevet.com.br

www.amazon.com.br

www.cliniflex.com.br

<https://loja.tecnomedi.com.br>

www.digitalhospitalar.com.br

www.magazineluiza.com.br

<https://dentalfenix.com.br>

www.rcommed.com.br

www.sanitasmoveis.com.br

www.instrumentaltecnico.com.br

<https://activemed.com.br>

www.harteinstrumentos.com.br

www.superepi.com.br

www.madekim.com.br

<https://campeao.com.br>

www.coopercicadelivery.com.br

Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a aquisição dos bens/materiais já discriminados, conforme as seguintes especificações/condições.

7.2. A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

7.2.1. Entregar os materiais com obediência ao descritivo, as quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

7.2.2. Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na sede do município, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ana Amália Leite, nº 406, centro, CEP: 96270-000, Mostardas – RS;

7.2.3. Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;

7.2.4. Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

7.2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar;



7.2.6. O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;

7.2.7. A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto a secretaria solicitante;

7.2.8. A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Mostardas;

7.2.9. Os materiais/bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital;

7.2.10. O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12** (doze) meses para os bens e **90** (noventa) dias para os materiais.

7.2.11. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Mostardas não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições são controladas de acordo com o consumo.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A contratação dos serviços de internet não causa impacto ambiental.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 22 de janeiro de 2026.

Diuly de Farias da Silva
Secretária Municipal de Saúde